# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020 | Ano III | Edição nº 661 | Página 1 de 4


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE FERNÃO | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Portarias | 2 |
| Outros atos | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |
| Notificações | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Fernão**
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

**Câmara Municipal de Fernão**
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao




## PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 6120/2020 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO CARGO EFETIVO DE VIGIA, PARA EXERCICIO DE MANDATO ELETIVO, DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, os protocolos nº 1633/2020 datado de 30 de novembro de 2020, 1737/2020 de 21 de dezembro de 2020 e 1740/2020 de 21 de dezembro de 2020 e os documentos que os acompanham;

Considerando o disposto no artigo 5º, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão;

Considerando o teor da Resolução nº 51, de 06 de março de 2019, da Câmara Municipal de Fernão;

Considerando que o servidor público municipal Geronimo Rodrigues dos Santos exerce suas funções no horário das 18h às 06h, em escala de 12 horas trabalhadas e 36 horas de descanso;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 73, IV, da Lei Orgânica do Município de Fernão;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2024, o afastamento do cargo efetivo de vigia, para exercício de mandato eletivo de vereador, do Servidor Público Municipal o Sr. Gerônimo Rodrigues dos Santos, portador do RG nº 45.222.160-2 SSP/SP e do CPF nº 317.344.878-28.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 73, incisos II e III da Lei Orgânica do Município de Fernão, deverá o servidor afastado nos termos do caput deste artigo, expressamente indicar sua opção pela percepção da remuneração do cargo efetivo ou do cargo eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2020.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

**PORTARIA Nº 6121/2020 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRTA. GIANE CARLA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A 47ª. ZONA ELEITORAL - GARÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do afastamento da Servidora Publica Municipal a Srta. GIANE CARLA DE OLIVEIRA, RG. nº 26.608.855-7 SSP/SP e CPF/MF nº 157.906.548-19, atual ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para prestar serviços na 47ª. Zona Eleitoral – Garça, até o dia 03/07/2021, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens do cargo de origem.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao




Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2020

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

## Outros atos

**EDITAL Nº 645/2020**

*"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 2ª Fase 6º Período, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, dos Funcionários Públicos Municipais, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 28 (vinte e oito) de dezembro de 2020. Eu, _____ Rosane Cristina Fodra da Silva, Assistente Administrativo, responsável pela Seção de Pessoal, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de dezembro de 2020.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

**ANEXO I**
**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

| NOME | Nota final<br>2ª Fase<br>6º Período |
|---|---|
| SAMUEL BATISTA PASTRI | 74,68 |

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Processo Licitatório nº. 094/2020**
**Pregão Eletrônico nº. 036/2020**

Objeto: Registro de Preços para possível Aquisição de Veículos Tipo pickup, zero km.

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br e ainda no prédio do Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

O horário de inicio da disputa será às 09h00min

do dia 21/01/2021, no Portal de Compras http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1004/3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br.

## Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**
**N O T I F I C A Ç Ã O**

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO | DATA | VALOR – R$ |
|---|---|---|
| CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral | 23/12/2020 | 10,08 |
| FEP – Fundo Especial do Petróleo | 24/12/2020 | 271,34 |
| F.N.A.S. I.G.D. Bolsa Família | 24/12/2020 | 1.430,00 |
| F.N.A.S. I.G.D. Bolsa Família | 24/12/2020 | 1.430,00 |

Fernão, 28 de dezembro de 2020.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal